



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Nº LIQUIDAÇÃO 0003324/2020

VALOR BRUTO: 1.400,00 VALOR DESCONTO: 182,00 VALOR LÍQUIDO: 1.218,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2020 Tipo: Estimativo
Empenho: 0001422/2020 Data : 26/08/2020
Ficha : 0000816 Data Venc.: 04/09/2020
Processo: 0000554/2020
Autorização de Fornecimento Nº : 002160/2020

Órgão : 02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária : 010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função : 10 - Saúde
Subfunção : 122 - Administração Geral
Programa : 0438 - GESTÃO DO SUS
Projeto/Atividade : 2.474 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DA COVID-19
Elemento de Despesa : 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso : 154 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS

Favorecido : 191 - JOSE IRIS MENDES GONCALVES CNPJ/CPF : 053.113.646-96
Bairro : CERRADO Cidade : PRESIDENTE JUSCELINO
Endereço : RUA VINTE UM DE ABRIL UF : Minas Gerais
Banco : 756 - BANCOOB S/A Agência: 3152 Conta: 178277-0 Operação:

Histórico : Contratação de profissionais para implantação e funcionamento de barreira sanitária voltada para prevenção, combate e orientação da sociedade e a verificação do estado de saúde, que indique quadro susteito de infecção da COVID-19, referente ao mês de agosto/2020.

Subelemento: 33903699000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA

Saldo Empenhado	Despesa Liquidada	Saldo Disponível
4.200,00	1.400,00	2.800,00

DOCUMENTOS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Serviço de Prevenção e Combate ao Covid-19 na Barreira Sanitária Nº 2.		258	1.400,00
Total			1.400,00

Dispensa/Inexigibilidade : 02 - ARTIGO 24 INCISO 02 LEI FEDERAL 8666/93

DOCUMENTOS FISCAIS

OUTROS Nº 258 de 25/08/2020 - 1.400,00

DESCONTOS

Descrição	Credor	Doc. Credor	Valor
ISSQN			28,00
INSS/ PRESTADORES DE SERVIÇO			154,00
Total			182,00

Local/Data/Assinaturas

PRESIDENTE JUSCELINO, 26 de agosto de 2020

CARLOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA
TÉCNICO CONTÁBIL
CPF: 546.568.506-91

KEILA MICHELI DE ARAUJO LOPES
AGENTE ADMINISTRATIVO
CPF:065.205.516-86

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**

CNPJ: 17695057000155 - INSC. ESTADUAL: - INSC. MUNICIPAL:

ENDEREÇO: RUA DR PAULO SALVO, Nº 150, BAIRRO: CENTRO
PRESIDENTE JUSCELINO/Minas Gerais - CEP: 39245000

TELEFONE:3837241239 / FAX: 3837241252

**Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 002160/2020**

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			Processo	000554/2020			
Origem	Compra Direta Nº 001304/2020			Termo/Contrato				
Dotação	02030010.1012204382.474.33903600000.154			Ficha-Fonte	00816-154			
Fornecedor	JOSE IRES MENDES GONCALVES			CPF	053.113.646-96			
Endereço	RUA VINTE UM DE ABRIL, 91 - CERRADO - PRESIDENTE JUSCELINO - MG - CEP: 39245000			Telefone	2222222222			
Nome Banco		Nº Agência		Nº Conta				
Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00002368	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA IMPLANTACAO E FUNCIONAMENTO DE BARREIRA SANITARIA Voltada para prevenção combate e orientação da sociedade e a verificação do estado de saúde que indique quadro suspeito de infecção da COVID-19		MENSA	1,0000	1.400,0000	1.400,00
Total Geral								1.400,00

Contratação de profissionais para implantação e funcionamento de barreira sanitária voltada para prevenção, combate e orientação da sociedade e a verificação do estado de saúde, que indique quadro suspeito de infecção da COVID-19 - AE 001174/2020

Prazo de Entrega/Execução 5 dia(s)

Condição de Pagamento

Presidente Juscelino, 25/08/2020 hh:mm:ss

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Requisitante/Autorizador



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

Governo do Estado do Minas Gerais

Recibo dos Autonomos



25/08/2020 14:48:23

Número do Recibo: 258/2020

Dados da Contratante			
Razão Social:		C.N.P.J.:	Competência:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO		17695057000155	Agosto/2020
Endereço:	Número:	Bairro:	Cidade:
DR PAULO SALVO	150	CENTRO	PRESIDENTE JUSCELINO

Dados do Servidor Autônomo					
Nome completo:					
JOSE IRES MENDES GONCALVES					
CPF:	C.I.:	PIS/ PASEP:	INSS:	Categoria:	CBO:
053.113.646-96	10817358	19013975960		13	5143-26
Logradouro, Rua, Número			Bairro:	Cidade:	
RUA VINTE UM DE ABRIL			CERRADO	PRESIDENTE JUSCELINO	
Banco:	Agência:		Operação:	Conta Corrente:	
SICOOB CREDICENTRO	PRES. JUSCELINO		SICOOB	178277-0	

Descrição dos serviços prestados:
SERVIÇO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO COVID-19 NA BARREIRA SANITÁRIA.

Dados e Base do IRRF:		Dados e Base do INSS:		Dados e Base do ISS:	
R\$ 0,00	0,00 %	R\$ 0,00	R\$ 1.400,00 11,00 %	R\$ 154,00	R\$ 1.400,00 2,00 %
Total bruto do mês:		Total de descontos no mês:		Total líquido do mês:	
RS 1.400,00		RS 182,00		1.218,00	
Dedução INSS - Base/ Valor:					
R\$ 0,00		R\$ 0,00			

Localização:	
Secretaria:	00000278 - INDEFINIDO
Divisão:	000271 - INDEFINIDO
Seção:	000275 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Centro de Custo:	

Valores dos serviços prestados							
Especificação dos Vencimentos				Especificação dos Descontos			
Cód.	Descrição	Quant.	Valor	Cód.	Descrição	Quant.	Valor
00410	HONORARIOS	30	1.400,00	00234	ISS	1	28,00
				00520	DESCONTO INSS	1	154,00

OBSERVAÇÕES:

A base de cálculo para INSS de servidores Autônomos de transportes deve ser de 20% do VALOR da mão de obra.
A base de cálculo do IRRF tem a dedução de 0 dependentes(s).

Declaro para os devidos fins que recebi da empresa PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO os valores supra citados neste documento dos quais dou plena quitação. Tendo como referência os serviços prestados no MÊS DE AGOSTO DE 2020. Declaro ainda estar ciente dos descontos de referências tributárias retidos na folha de

Localidade:	Data:	Assinatura: